



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 102/2022, Nova Olinda – PB, 31 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocado a VI Conferência Municipal de Saúde de Nova Olinda – PB, conforme determinação legal do Decreto nº 066/2022 de 30 de maio de 2022 do Prefeito Constitucional do município.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no auditório da escola Municipal Genésio Pinto Ramalho, localizada na Rua Vereador Antônio Gonçalves, SN, Centro, Nova Olinda – PB.

Artigo 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Presidente: Jainy Bezerra Leite dos Santos

Coordenador Geral: Elisangela Maria da Silva

Coordenadores Adjuntos: Washington de Sousa Martins e Antônio Francisco da Silva Neto

Secretário Executivo: Murilo de Sousa Luís

Tesoureiro: Leocácio Rodrigues

Secretarias de Credenciamento: Sandra Moises de Sousa e Edilma Medeiros da Silva

Secretários de Divulgação e Comunicação: Damiana Idalina de Jesus Moreira e José Felismino Filho

Relatores: Dayse Duarte da Silva Bezerra e Fabio Junior Francisco da Silva

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará a disposição até o dia 08 de junho de 2022 na



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 102/2022, Nova Olinda – PB, 31 de maio de 2022

Sede da Secretaria de Saúde, durante a conferência no dia 08 de junho de 2022 no auditório de eventos da escola Municipal Genésio Pinto Ramalho, depois da Conferência na sede da secretaria para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações sobre a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

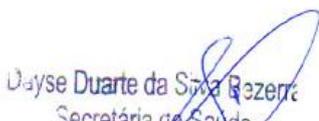
Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário no desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique – se, divulgue – se e cumpra – se.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Nova Olinda – PB, 31 de maio de 2022.


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional


Dayse Duarte da Silva Bezerra
Secretária de Saúde
CPF 081.238.814-35

DAYSE DUARTE DA SILVA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“EDIÇÃO ORDINÁRIA
102/2022”

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB